



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2022**

**Data:** 11 de janeiro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.606.6732

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Tempo Integral Paulo Francisco da Silva do município de Niquelândia - GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 13.12.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.01.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 06.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Leticia Gabriela de Sousa Silva, Sabrina S. Vieira Valente, Daniel Godinho Dantas, Kácia Henderson Barbosa, Taís Raiane Silva e Samara F. Carvalho**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.022.996,51; 2º- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02, no valor de R\$ 3.220.724,36; 3º- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.400.391,00; 4º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.409.301,00; 5º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.580.739,34 e 6º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.599.957,80.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02, no valor de R\$ 3.220.724,36**, por não apresentar a Carta de Apresentação de Proposta e nem a Declaração de Vistoria do Local da Obra, feriu os itens 6.1.6.1 e Anexo VI do Edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.022.996,51; 2º- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.400.391,00; 3º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.409.301,00; 4º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.580.739,34 e 5º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.599.957,80.** Ressalta-se que a empresa: **1- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.400.391,00**, por apresentar divergência de somatório na Tabela com Parcela de Maior Relevância, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.022.996,51 (três milhões, vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Leticia Gabriela de Sousa Silva**  
Engenheira Civil

**Sabrina S. Vieira Valente**  
Arquiteta e Urbanista

**Daniel Godinho Dantas**  
Engenheiro Eletricista

**Kácia Henderson Barbosa**  
Arquiteta e Urbanista

**Taís Raiane Silva**  
Engenheira Eletricista

**Samara F. Carvalho**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/01/2023, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/01/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 11/01/2023, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036880134** e o código CRC **FC7883EF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006066732



SEI 000036880134